



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano 560\$	Semestre 300\$
A 1.ª série 340\$	» 180\$
A 2.ª série 340\$	» 180\$
A 3.ª série 320\$	» 170\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 7\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declarações:

De terem sido rectificadas os Decretos n.ºs 49 497 e 49 498, que transferem verbas dentro dos orçamentos de vários Ministérios e abrem créditos destinados a reforçar verbas insuficientemente dotadas e a prover à realização de despesas não previstas no Orçamento Geral do Estado para 1969.

Ministérios das Finanças e da Educação Nacional:

Portaria n.º 69/70:

Cria uma escola preparatória no concelho e vila de Alcochete, que se denominará Escola Preparatória de El-Rei D. Manuel I.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 39/70:

Dá nova redacção a vários preceitos do Regulamento Geral dos Serviços de Pilotagem das Barras e Portos do Continente e das Ilhas Adjacentes, aprovado pelo Decreto n.º 41 668 — Substitui a tabela C anexa ao referido Regulamento.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 70/70:

Aprova como norma definitiva, com o n.º NP-521, a norma provisória P-521, relativa a tubos de fibrocimento para canalizações de água sob pressão.

Portaria n.º 71/70:

Aprova como norma definitiva, com o n.º NP-443, a norma provisória P-443, relativa a transformadores trifásicos.

Portaria n.º 72/70:

Aprova como norma definitiva, com o n.º NP-490, a norma provisória P-490, relativa a plásticos.

verno, 1.ª série, n.º 304, de 31 de Dezembro de 1969, existe a seguinte divergência, que assim se rectifica:

No artigo 3.º, Orçamento das receitas do Estado, onde se lê:

Capítulo 7.º, artigo 170.º «Reembolso das importâncias entregues pelo Ministério da Marinha ao Arsenal do Alfeite» 10 000 000\$00

deve ler-se:

Capítulo 7.º, artigo 170.º «Reembolso das importâncias entregues pelo Ministério da Marinha ao Arsenal do Alfeite» 10 500 000\$00

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 21 de Janeiro de 1970. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original arquivado nesta Secretaria-Geral e o texto do Decreto n.º 49 498, publicado pelo Ministério das Finanças, Direcção-Geral da Contabilidade Pública, no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 304, de 31 de Dezembro de 1969, existem as seguintes divergências, que assim se rectificam:

No artigo 2.º, Ministério da Justiça, onde se lê:

N.º 3) «De imóveis» . . .

deve ler-se:

N.º 3) «De móveis» . . .

E no artigo 5.º, onde se lê:

. . . da verba do capítulo 14.º, artigo 316.º, do actual orçamento de Encargos Gerais da Nação . . .

deve ler-se:

. . . da verba do capítulo 14.º, artigo 332.º, do actual orçamento de Encargos Gerais da Nação . . .

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 21 de Janeiro de 1970. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original arquivado nesta Secretaria-Geral e o texto do Decreto n.º 49 497, publicado pelo Ministério das Finanças, Direcção-Geral da Contabilidade Pública, no *Diário do Go-*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Portaria n.º 69/70

Considerando que se mostra vantajoso e possível dotar o concelho de Alcochete com um estabelecimento de en-